

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1860 de 19/09/08

LEI Nº. 7631/08
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina a Praça com playground, localizada na Av. Eugênia da Silva, esquina com Rua Alcides Moreira de Paula, no Loteamento Jardim República, de Praça Vitor Rômulo Pracílio.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a praça com playground, localizada na Av. Eugênia da Silva, esquina com Rua Alcides Moreira de Paula, no Loteamento Jardim República, denominada Praça Vitor Rômulo Pracílio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de setembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

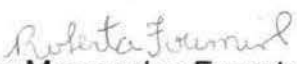

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 153/08 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)